
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2017 – GP/PMFP

FRANCISCO RAILTON SANTANA, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 64 da lei Complementar nº 001, de 15 de Abril de 1998 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores

RESOLVE:

Art. 1º – TORNA SEM EFEITO, em virtude do Cancelamento do Evento a que se destinava, a Portaria nº 218/2017 – GP/PMFP, QUE, Concedia a Sra. SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, CPF nº 703.670.784-49, RG 001.217.500 SSP/RN, PREFEITA MUNICIPAL, nos termos do Decreto 013/2013, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 26/04/2017 as 14h00, no Espaço Cultural da FIERN, para participação de reunião sobre a Imersão para Gestores Municipais, tendo como tema: Inovação e Modernização nos Aspectos Jurídicos e Administrativos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 26 de abril de 2017.

FRANCISCO RAILTON SANTANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:150DA650

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2017. Edição 1503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>